



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 125, DE 22/10/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR as atividades dos Técnicos Universitários do Centro de Educação Superior do Oeste do dia 26.10.2012 para o **I ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DOS SERVIDORES DO CEO** que ocorrerá na mesma data das 13h às 19h.

§ 1º – As atividades desenvolvidas neste dia serão computadas como de trabalho efetivo, sendo que a ausência no evento acarretará falta ao serviço.

Chapecó, 22 de outubro de 2012.


Prof.^a Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral